



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 16 de outubro de 2012
(terça-feira)
às 11h**

RESULTADO

41ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, de 2011

- Terminativo -

Altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatório: Favorável

Observações:

1- Na discussão, a relatora retira o substitutivo e aprova o texto original do projeto.

Resultado: Aprovado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, de 2012 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar a tributação das atividades de produção cinematográfica, audiovisual, artística e cultural no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Favorável

Observações:

1- Matéria terminativa no Plenário

Resultado: Aprovado o parecer

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da

educação), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2009

- Não Terminativo -

Acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa.

Autoria: Senador Gilvam Borges

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1-Matéria terminativa na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Resultado: Retirado de Pauta atendendo à solicitação do relator

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, de 2011

- Terminativo -

Altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Autoria: Deputado Ivan Valente

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Observações:

1- Foram realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas

Resultado: Aprovado com as emendas nºs 01-CE e 02-CE

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Texto final](#)**ITEM 6**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, de 2012](#)**- Terminativo -**

Modifica o § 5º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer a fluência oral dos alunos como objetivo do ensino de língua estrangeira na educação básica.

Autoria: Senador Cícero Lucena

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**ITEM 7**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 2010](#)**- Terminativo -**

Institui a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Observações:

1- Foram realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas

Resultado: Aprovado com as emendas nºs 01-CE e 02-CE

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

ITEM 8[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, de 2007](#)**- Terminativo -**

Acrescenta inciso XVII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a utilização de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para pagamento de matrícula e mensalidades escolares, em instituições de ensino superior, e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Pela prejudicialidade

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Comissão de Assuntos Econômicos](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)**ITEM 9**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2011](#)**- Terminativo -**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, para estabelecer percentual de gratuidade em espetáculos financiados pela Lei Rouanet.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela prejudicialidade

Observações:

1- Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Resultado: Prejudicado

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 10**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2010](#)**- Terminativo -**

Institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela rejeição

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, de 2012

- Não Terminativo -

Dispõe sobre inadimplência na prestação de contas e cumprimento das normas de programas federais na área de educação.

Autoria: Deputado Gastão Vieira

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela prejudicialidade

Observações:

1- Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Resultado: Aprovado o parecer pela prejudicialidade

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, de 2008

- Não Terminativo -

Denomina a BR-232, no Estado de Pernambuco, Rodovia João Lyra Filho no trecho entre Recife e São Caetano e Rodovia Luiz Gonzaga no trecho entre São Caetano e Parnamirim.

Autoria: Deputado Gonzaga Patriota

Relatoria: Senador Wellington Dias

Relatório: Favorável

Observações:

1- Matéria terminativa em plenário

Resultado: Aprovado o parecer

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 13[PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2010](#)**- Terminativo -**

Denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Autoria: Deputado Rômulo Gouveia

Relatoria: Senador Wellington Dias

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 14**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2011](#)**- Terminativo -**

Denomina a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional - Tocantins de Senador Antônio Luiz Maya.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1- A matéria constou na pauta da reunião dos dias 07/08/12 e 28/08/12

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)**ITEM 15**[REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 44, de 2012](#)

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Desporto para ouvir os atletas olímpicos medalhistas nas olimpíadas de 2012 em Londres. Esta sessão tem por objetivo ouvir dos atletas qual a receita do sucesso nas olimpíadas, dificuldades encontradas e como as superaram, sugestões para melhorar nosso desempenho nas olimpíadas de 2016 no Brasil. E as razões de o Brasil ter sido tão mal sucedido nestas olimpíadas. Diante disso, sugerimos sejam convidados os seguintes atletas, dentre outros medalhistas até o final das Olimpíadas: 1. Judoca Sarah Menezes - Medalha de ouro, categoria ligeiro, até 48 kg; 2. Judoca Felipe Kitadai - Medalha de bronze, categoria até 60 kg; 3. Nadador Thiago Pereira - Medalha de prata, natação masculina, 400 metros medley; 4. Judoca

Mayra Aguiar - Medalha de bronze, categoria até 78 kg; 5. Judoca Rafael Silva - Medalha de Bronze, categoria acima dos 100 kg; 6. Nadador Cesar Cielo - Medalha de Bronze nos 50 metros livres; 7. Volejadores Robert Scheidt e Bruno Prada - Medalha de Bronze, classe Star. 8. Ginasta Arthur Zanetti - Medalha de Ouro nas argolas.

Autoria do Projeto: Senador João Capiberibe

Resultado: Aprovado